



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMAS N.º 10 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARINHANHA SECRETARIA DOS DIREITOS DA  
CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
End.: Rua Alto do Educandário, nº 01 - Centro  
- Carinhanha-BA E-mail:  
cmascnn@gmail.com

Carinhanha-Ba  
Resolução CMAS nº10 de 21 de novembro de 2024

**Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS do exercício de 2023, referente a Gestão do IGD/PBF/PAB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Carinhanha em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2024, no auditório do Polo Educacional Dona Carmem, localizado na Rua Alto do Educandário nº01-Centro de Carinhanha-Bahia. No uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 840 de 27 de junho de 2000 e suas alterações e em consonância com as deliberações colegiadas.

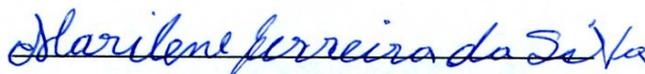
Considerando que foi analisado de forma detalhada a prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2023, sem ressalvas, **bloco do IGD PBF e IGD PAB Cofinanciamento Federal.**

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade o Demonstrativo Sintético e Financeiro do cofinanciamento Federal do Bloco IGD PBF e IGD PAB do cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social referente ao ano de 2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrar em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Marilene Ferreira da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E79C-5488-A89E-7FC1-1271> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E79C-5488-A89E-7FC1-1271



### Hash do Documento

8090fcef3a3404cb29fa5be0eb15c61cd57a1909cfb66a69dd757a7eea47cb67

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/11/2024 11:03 UTC-03:00